



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 043/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal
"Associação Nova Veneza".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte **Lei**,

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Nova Veneza**", CNPJ N º 01.614.854/0001-20, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Reassentamento São Marcos.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 11 de dezembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA